Decreto de 26 de Maio de 1945

O Prefeito Municipal de Erechim, usando da atribuição que lhe confere o artigo 12, nº 5, do Decreto-lei Federal nº 1202, de 8 de Abril de 1939, nomeia o cidadão Alvise Faé para exercer, em comissão, o cargo de Sub-prefeito do distrito de Barão de Cotegipe, com direito às vantagens estipuladas em lei.

Erechim, 26 de Maio de 1945.

Prefeito